



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PROJETO DE LEI Nº 042/2019**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Branco – Sicredi Ouro Branco RS e dá outras providências.”*

**EDER EDUARDO MULLER CICERI**, Vice Prefeito em exercício de Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Branco – Sicredi Ouro Branco RS., com a finalidade de viabilização de financiamentos e empréstimos pessoais (crédito consignado) aos servidores do Município de Bom Retiro do Sul

**Art. 2º** O Convênio terá duração por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, conforme previsto no Convênio a ser firmado pelas partes.

**Art. 3º** As demais condições e obrigações das partes estão definidas no instrumento de Convênio a ser firmado pelas partes, que faz parte integrante da presente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 09 de maio de 2019.**

**EDER EDUARDO MULLER CICERI**  
Vice Prefeito em exercício de  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Bom Retiro do Sul/RS, 09 de maio 2019.

**Mensagem Justificativa**  
Projeto de Lei Nº 042/2019

**Sr. Presidente,**  
**Srs. Vereadores:**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Branco – Sicredi Ouro Branco RS e dá outras providências.

Com o intuito de conceder aos servidores públicos municipais mais uma opção de instituição financeira para a contratação de crédito consignado encaminhamos o presente projeto de lei.

Assim sendo, contamos com apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria.

Cordiais Saudações,

**EDER EDUARDO MULLER CICERI**  
**Vice Prefeito em exercício de**  
**Prefeito Municipal**